



**Empresa Brasil
de Comunicação**

Empresa Brasil de Comunicação - EBC
SCS Quadra 08, Bloco B 50 - 1º subsolo
Edifício Super Center - Venâncio 2000
Caixa Postal 08840
Telefone 61 3799-5700 CEP.: 70333-900

Processo nº:
3465/2013

Folha: 299

1/3

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato EBC/DICOP/CONTRATO Nº 1079/2013, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a ARTE E VOZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., para prestação de serviços de produção de conteúdo especializado e apresentação de programação radiofônica voltada à música clássica e instrumental, exclusivamente por meio dos profissionais Carina Amorim, Sidney Ferreira, Rui Palmeira, Raquel Ricardo e Toni Villani, em 31 de dezembro de 2013.

Processo nº 3465/2013

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, alterada pela Medida Provisória nº 744, de 1º de setembro de 2016, vinculada à Casa Civil da Presidência da República, por força da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, com endereço na Rua da Relação, 18, 11º andar, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0002-23, representada neste ato, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, por seu Diretor-Presidente, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.729.902 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.627.351-04, residente em Brasília/DF, e por sua Diretora de Produção e Conteúdo, **MARIA APARECIDA FONTES**, brasileira, solteira, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 29.913.652-3 - Detran/DIC/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 133.186.161-68, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE (EBC)**, e, do outro lado, **ARTE E VOZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.901.735/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 127, Apt. 121, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 22270-000, neste ato representado por seus Sócios Administradores e intervenientes no feito, **RUI PALMEIRA DE VASCONCELLOS**, brasileiro, portador do RG nº 05.709.437-7 DETRAN/RJ e do CPF/MF nº 706.920.507-44, **SIDNEY BAPTISTA FERREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 430.888 MAER e do CPF/MF nº 647.027.587-72, **RAQUEL RICARDO ANDRADE DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do RG nº 07.336.206-3 DETRAN/RJ e do CPF/MF nº 870.923.607-49, **CARINA AMORIM OLIVEIRA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº 20.258.147-6 DETRAN/RJ e do CPF/MF nº 097.947.657-75 e **RICARDO ANTONIO VILLANI BAPTISTA**, brasileiro, portador do RG nº 2.444.376 IFP/RJ e do CPF/MF nº 108.721.597-87, todos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATADA (ARTE E VOZ)**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original, para novo período de execução dos serviços, mantido o valor aplicado na vigência anterior.

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato EBC/DICOP/CONTRATO Nº 1079/2013

2/3

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Nos termos do Item 8.1. da Cláusula Oitava, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses, com início em 31/12/2016 e término em 31/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Pelos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA (ARTE E VOZ)**, na vigência deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE (EBC)** pagará a importância total de **R\$ 406.063,44** (quatrocentos e seis mil, sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), dividido em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de **R\$ 33.838,62** (trinta e três mil, oitocentos e trinta e oito e sessenta e dois centavos) nos termos acordados no Contrato Original, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura e o atesto do fiscal especialmente designado para declarar a conformidade dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão por conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2016, destinados à Unidade Orçamentária 20.415 – EBC, assim especificados:

Programa de Trabalho: 24.722.2025.20B50001 - (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação)
Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
Nota de Empenho: 2016NE002898
Data de Emissão: 14/09/2016
Valor: R\$ 33.838,62 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).

4.1.1. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas durante o exercício financeiro de 2017 deverão ser empenhados tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original e dos Termos Aditivos nº 01 e 02 aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato EBC/DICOP/CONTRATO Nº 1079/2013

3/3

E assim, por estarem justas e contratadas sobre as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Brasília - DF, 30 de dezembro de 2016.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Contratante

M. Fontes
MARIA APARECIDA FONTES
Diretora de Produção e Conteúdo

Laerte de Lima Rimoli
LAERTE DE LIMA RIMOLI
Diretor-Presidente

ARTE E VOZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
Contratada

Rui Palmeira de Vasconcellos
RUI PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Sócio Administrador e Interviente

Sidney Baptista Ferreira
SIDNEY BAPTISTA FERREIRA
Sócio Administrador e Interviente

Raquel Ricardo Andrade do Nascimento
RAQUEL RICARDO ANDRADE DO NASCIMENTO
Sócia Administradora e Interviente

Carina Amorim Oliveira
CARINA AMORIM OLIVEIRA
Sócia Administradora e Interviente

Ricardo Antonio Villani Baptista
RICARDO ANTONIO VILLANI BAPTISTA
Sócio Administrador e Interviente

Testemunhas:

1. *Ligia Alves de Oliveira*
Nome:

CPF: **LIGIA ALVES DE OLIVEIRA**
Coordenadora de Compras e Contratações de Conteúdo
EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A.

2. *Katya Guillemine Mota Lima*
Nome:

CPF: **359.978.342-04**